



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 42 DE 23 DE MAIO DE 2003.

Concede licença a Servidora e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso III DA LOM- Lei Orgânica do Município e especialmente o artigo 140 da Lei 427 de 30 de Maio de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento no período de 22-04-03 a 22-04-05 a Senhora **MARIA INÊS BARBOSA MOREIRA**, matrícula 0879 símbolo NB08, do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22 de Abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 23 de Maio de 2003.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO N.º <u>899 103</u>
DATA <u>26/05/03</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]